

Além do lucro: um estudo sobre a distribuição de riqueza das maiores empresas do Brasil através da DVA

Beyond profit: a study on the distribution of wealth of the largest companies in Brazil Through DVA

Recebido:08/08/2024 - Aprovado: 27/09/2024 - Publicado: 10/10/2024
Processo de Avaliação: Double Blind Review

Janice Ferreira do Santos¹
Flávia Braga de Souza²
Elizabeth Borelli³

RESUMO

O estudo teve como objetivo analisar a função social das empresas e a distribuição da riqueza gerada pelas maiores empresas do Brasil em 2023. Investigou-se como as maiores empresas do Brasil distribuem a riqueza gerada, identificando quais companhias são as maiores geradoras de riqueza, os setores aos quais pertencem e os principais beneficiários da riqueza gerada. Para a seleção das 20 maiores empresas, utilizou-se o *Ranking* das Maiores Empresas divulgado pela Revista Exame (2024), sendo a Demonstração do Valor Adicionado a principal fonte das informações contábeis. A metodologia adotada foi exploratória e bibliográfica. A amostra abrangeu um total de R\$ 1,009 trilhão em riqueza distribuída, equivalente a 10% do PIB (R\$ 10,9 trilhões), referente a 17 (dezesete) empresas. Os resultados indicaram que, do total da riqueza gerada pelas 17 maiores empresas do país, 34% foram destinados ao Governo mediante tributos, 30% foram direcionados aos acionistas mediante dividendos, juros sobre capital próprio ou retenção de lucros, 24% foram destinados aos empregados e 12% para instituições financeiras e alugueis. Este artigo oferece uma contribuição original para a literatura acadêmica, para as empresas, governo e sociedade, ao apresentar uma análise detalhada e quantitativa da distribuição da riqueza gerada pelas maiores empresas do Brasil, em 2023. Isso tem implicações importantes para a equidade econômica, formulação de políticas e compreensão do papel social das empresas.

Palavras-chave: DVA, Empresas, Função Social, Distribuição de riqueza.

ABSTRACT

The study aimed to analyze the social function of companies and the distribution of wealth generated by the largest companies in Brazil in 2023. It investigated how the largest companies in Brazil distribute the wealth generated, identifying which companies are the largest generators of wealth, the sectors to which they belong and the main beneficiaries

¹ Mestranda em Contabilidade, Controladoria e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasil. E-mail: janice.fsantos@hotmail.com.

² Mestranda em Contabilidade, Controladoria e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasil. E-mail: flaviabraga1256@gmail.com

³ Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasil. E-mail:

eborelli@pucsp.br

of the wealth generated. To select the 20 largest companies, the Ranking of the Largest Companies published by Exame Magazine (2024) was used, with the Statement of Added Value being the main source of accounting information. The methodology adopted was exploratory and bibliographic. The sample covered a total of R\$1.009 trillion in distributed wealth, equivalent to 10% of GDP (R\$10.9 trillion), referring to 17 (seventeen) companies. The results indicated that, of the total wealth generated by the 17 largest companies in the country, 34% was allocated to the Government through taxes, 30% was allocated to shareholders through dividends, interest on equity or profit retention, 24% was allocated to employees and 12% was allocated to financial institutions and rentals. This article offers a original contribution to academic literature, business, government and society by presenting a detailed and quantitative analysis of the distribution of wealth generated by Brazil's largest companies in 2023. This has important implications for economic equity, policymaking, and understanding the social role of companies.

Keywords: DVA, Companies, Social Function, Distribution of wealth.

1. INTRODUÇÃO

As empresas possuem papel fundamental na sociedade; é através do desenvolvimento das suas atividades que elas geram e distribuem riqueza, atuando como potencializadoras do desenvolvimento econômico e social do país. A função social das empresas é instituto jurídico previsto no artigo 170 da Constituição Federal de 1988, o qual prevê que, no exercício das suas atividades as empresas gerem além de lucros, empregos, tributos e riquezas que deverão beneficiar toda a sociedade.

O sistema capitalista contemporâneo, conhecido como capitalismo de *Stakeholders*, ampliou ainda mais a função social das empresas quando adicionou fatores como, preservação do meio ambiente, responsabilidade social e governança (ESG). Neste contexto, as empresas precisam produzir e gerar riqueza de maneira sustentável e responsável. Os consumidores têm papel crucial nesta nova perspectiva; afinal, são eles que têm demandado mais das organizações do que simplesmente qualidade do produto e preços baixos -, eles esperam que a organização demonstre congruência com alguns valores sociais como contribuição para a sociedade.

Considerando as novas expectativas que emergem em relação à função social das empresas e a evidente relevância do impacto da distribuição da riqueza gerada pelas empresas para o país, considerou-se oportuna a contribuição para o debate acadêmico, verificar a distribuição da riqueza das maiores empresas do Brasil, em 2023. Desta forma, através dessa pesquisa procurou-se responder às seguintes questões:

(i) Como as maiores empresas do Brasil distribuem a riqueza gerada; (ii) Quais companhias são as maiores geradoras de riqueza do Brasil e a qual setor pertencem; e (iii)

Quais entes são os maiores beneficiários.

Como forma de responder à questão problema, optou-se por selecionar as 20 maiores empresas do Brasil por ordem de faturamento bruto, em 2023, e analisar suas respectivas Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), a fim de identificar a geração e a distribuição de riqueza no mesmo período. A escolha da DVA justifica-se pelo fato de que o valor adicionado ou valor agregado, apresentado pela DVA possui premissas próximas da medição do Produto Interno Bruto (PIB) de uma economia, o que permitiu determinadas comparações e correlações ao longo do estudo.

Estudos anteriores constataram a importância da DVA na identificação da distribuição da riqueza gerada pelas empresas brasileiras. Malacrida e Santos (2022) pesquisaram a distribuição da riqueza no período de 20 anos (1999 – 2018) e identificaram que há diferenças significativas na distribuição da riqueza gerada pelos principais ramos da economia (indústria, comércio, serviços, instituições financeiras e seguradoras), para empregados, acionistas e credores. Piccoli, Duarte e Leder (2018) identificaram que, no período de 2015 e 2016, a proporção entre o ativo e o valor adicionado é pequena e que a distribuição de riqueza, revelou ser significativa a proporção do gasto com pessoal e governo.

Ao analisar a DVA de 448 empresas no período de 2015 a 2016 Pires (2018) concluiu que as distribuições da riqueza gerada pelas empresas foram distribuídas para impostos, taxas e contribuições em 32,24%, seguida da área de Pessoal, com 26,59% e da área de Remuneração de Capitais de Terceiros, apresentando 25,83%; Remuneração de Capital Próprio ocupou a quarta colocação entre as que receberam maior distribuição.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. A função social das empresas

Pompeu e Santiago (2019) afirmam que a função social da empresa é instituto jurídico que surgiu no início do século XX, como expressão decorrente da função social da propriedade. Ganhou espaço no âmbito jurídico brasileiro, a partir da década de 1970, quando se forma no Brasil a corrente doutrinária sobre a teoria da preservação da empresa.

Para Frazão (2011), a empresa se sujeita à função social, pois representa uma instituição cuja importância transcende à esfera econômica, na medida em que abarca interesses sociais mais relevantes, como a subsistência de seus empregados e o bem-estar

dos cidadãos que dela dependem ou com ela dividem o mesmo espaço social.

No Brasil, a função social da empresa foi estipulada expressamente como regra no ano de 1976, por meio da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). Com a Constituição de 1988, instituíram-se regras gerais que colocaram a empresa como ente de fundamental importância para a sociedade, devendo esta propiciar crescimento econômico não somente voltado para o lucro, mas também para promover o desenvolvimento social (Pompeu & Santiago, 2019). Considera-se que a empresa cumpre a sua função social quando: “gera empregos, tributos e riquezas, contribui para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade em que atua, de sua região ou país, adota práticas empresariais sustentáveis visando à proteção do meio ambiente e respeita os direitos dos consumidores (Coelho in Salomão, Cueva & Frazão, 2020, p.448).

Garcia (2015) defende que a iniciativa privada é tão essencial que, se não houvesse a sua atuação, não existiria atividade econômica e, por consequência, a sociedade suportaria a escassez de bens e serviços, além da falta de produção de riquezas e desenvolvimento.

Outra importante função das empresas para a sociedade é o pagamento de tributos. Pêgas (2011) menciona que o governo é o responsável pela retirada de uma parcela (significativa) da riqueza gerada através da cobrança de tributos. Os tributos, por sua vez, têm a finalidade de financiar as atividades do governo, que consistem, principalmente, em promover o bem comum e o desenvolvimento do país, dos estados e das cidades.

Nas últimas décadas, novas expectativas emergem em relação à função social das empresas. A responsabilidade social e ambiental tem se tornado um imperativo, exigindo um olhar mais amplo que transcende a mera busca por lucros.

Em 1971, nasce um modelo de capitalismo em que as empresas não apenas buscam maximizar seus lucros para os acionistas, mas também consideram as necessidades de todas as partes interessadas (*Stakeholders*) em suas operações. *Stakeholders*, segundo Robert Freeman, são “qualquer grupo ou pessoa cujos interesses podem afetar ou ser afetados pelas realizações dos objetivos de uma organização” (Freeman, 1984, p. 46).

Para Klaus Schwab, engenheiro e economista alemão, o capitalismo de *Stakeholders* é uma forma de capitalismo em que as empresas não apenas otimizam os lucros de curto prazo para os acionistas, mas buscam a criação de valor de longo prazo, levando em consideração as necessidades de todos os seus *Stakeholders* e da sociedade em geral. Seguindo esse conceito, as empresas capazes de alinhar os seus objetivos com os objetivos da sociedade estarão mais preparadas para criar valor a longo prazo.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2020), o notável

avanço das preocupações de investidores, empresas, governos e indivíduos com questões climáticas e sociais tem consolidado o fim da chamada “doutrina Friedman”, segundo a qual o propósito primordial das empresas é a geração de lucros e passa a considerar a inclusão de propósitos ambientais, sociais e de governança (*Environmental, Social and Governance - ESG*).

Conclui-se que a função social das empresas no sistema capitalista contemporâneo é a geração de riqueza através da produção de bens de consumo, de forma sustentável, com responsabilidade e sem esgotar recursos naturais, de forma eficiente e transparente, alinhada aos pilares de preservação ambiental, desenvolvimento social e governança (ESG).

2.2. Demonstração do Valor Adicionado: geração e distribuição da riqueza das empresas

A riqueza gerada pelas empresas é essencial para a sociedade e a contabilidade é principal provedora de informações neste sentido. Para Iudícibus (1997, p. 20) a finalidade da contabilidade é “prover os usuários dos demonstrativos financeiros com informações que ajudarão a tomar decisões”.

Assaf Neto (2012) afirma que a DVA tem por objetivo destacar a riqueza gerada pela companhia no exercício e como ela é distribuída entre os diversos agentes: acionistas, credores, empregados e governo. Para Luca (1998), a DVA é um relatório contábil que apresenta um conjunto de informações econômicas, com o objetivo de evidenciar o valor da riqueza gerada pela empresa e a sua distribuição para as partes que contribuíram para a geração desse valor.

A DVA teve sua origem na Europa, durante a década de 1970, como resposta à necessidade de se ter um indicador que demonstrasse de forma mais abrangente a riqueza gerada pelas empresas e como essa riqueza era distribuída entre os seus *Stakeholders*. Evraert e Riahi-Belkaoui (1998) documentam, na década de 1970, um aumento do uso da DVA no Reino Unido, França e Alemanha, bem como a recomendação, pelo American Accounting Association Committee, em 1991, da divulgação obrigatória da DVA no mercado americano.

Em 1980, a DVA chega ao Brasil através do trabalho de estudiosos da contabilidade e da administração. Contudo, somente em 28 de dezembro de 2007, a Lei 11.638/07 alterou o art. 176 da Lei nº 6.404/76, incluindo a DVA como demonstração de publicação obrigatória para as companhias abertas.

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 09 (R1) (2024), a riqueza gerada deve ser distribuída, entre os seguintes grupos: i) pessoal e encargos; ii) impostos, taxas e contribuições; iii) remuneração de capitais de terceiros (juros, aluguéis e outros); e iv) remuneração de capitais próprios (juros sobre o capital próprio e dividendos e lucros retidos ou prejuízo do exercício). O modelo de DVA proposto pelo CPC 09 (R1) está representado a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 - Modelo de Demonstração do Valor Adicionado

N.	DESCRIÇÃO
1.	RECEITAS
1.1	Receita de contrato com cliente e Outras receitas
1.2	Receitas relativas à construção de ativos próprios
1.3	Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa
2.	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS
2.1	Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos
2.2	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros
2.3	Perda / Recuperação de valores ativos
3.	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)
4.	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO
5.	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)
6.	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA
6.1	Resultado de equivalência patrimonial
6.2	Receitas financeiras
7.	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)
8.	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)
8.1	Pessoal (Inclui a remuneração direta, benefícios e FGTS.)
8.2	Impostos, taxas e contribuições (federais, estaduais e municipais)
8.3	Remuneração de capitais de terceiros (Inclui juros e aluguéis)
8.4	Remuneração de Capitais Próprios (Inclui dividendos, juros sobre o capital próprio, lucros retidos e prejuízo)

Nota.(*). O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base no CPC 09 (R1) Demonstração do Valor Adicionado, 2023.

Conclui-se que a DVA é a demonstração contábil adequada para verificar a distribuição da riqueza das empresas.

3. METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa é classificada como exploratória, pois, segundo Gil (2010, p.26), "as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.", isto é, nas palavras de Prodanov e Freitas (2013, p. 51), "proporcionar mais

conhecimento sobre determinado assunto possibilitando assim sua definição e delineamento". Para a abordagem da presente pesquisa, classificou-se como quantitativa, pois, pesquisas quantitativas "consideram que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las." (Prodanov & Freitas, 2013, p. 69).

Para o propósito desta pesquisa foi utilizada como população a listagem das 1.000 maiores empresas do Brasil, em volume de faturamento bruto, extraídas da Revista Exame - Maiores e Melhores de 2024 e optou-se por selecionar as 20 maiores empresas por ordem de faturamento bruto para compor a amostra. Juntas, as empresas da amostra apresentaram faturamento bruto de R\$ 3,75 trilhões de reais (EXAME: 2024) e geração de riqueza equivalente a R\$ 1,009 trilhão, que representa 10% do PIB de 2023 (R\$ 10,9 trilhões) (IPEA: 2024), conforme demonstrado na Tabela 2. As conclusões aqui obtidas não podem ser estendidas para as empresas não selecionadas, restringindo-se apenas para as empresas analisadas nesta pesquisa.

Tabela 2 - Ranking das 20 maiores empresas por volume de faturamento

RANKING	EMPRESA	RECEITA 2023 (Milhões de reais)	CIDADE (SEDE)	ESTADO (SEDE)
1°	Petrobras	651.256	Rio Janeiro	RJ
2°	JBS	374.852	São Paulo	SP
3°	Grupo Raízen	245.832	Rio de Janeiro	RJ
4°	Banco do Brasil	241.271	Brasília	DF
5°	Vale	226.508	Rio de Janeiro	RJ
6°	Razen Combustíveis	191.270	Rio de Janeiro	RJ
7°	Vibra Energia	181.446	Rio de Janeiro	RJ
8°	Cosan	162.253	São Paulo	SP
9°	Bradesco	161.576	Osasco	SP
10°	Caixa	155.385	Brasília	DF
11°	Itaú Unibanco	154.614	São Paulo	SP
12°	Ultrapar	146.902	São Paulo	SP
13°	Itaú Unibanco Holding	144.857	São Paulo	SP
14°	Marfrig	130.632	São Paulo	SP
15°	Cargill	123.267	São Paulo	SP
16°	Atacadão	102.890	São Paulo	SP
17°	Banco Santander	99.769	São Paulo	SP
18°	Braskem	96.519	São Paulo	SP
19°	Gerdau	82.412	São Paulo	SP
20°	Ambev	79.709	São Paulo	SP
Total		3.753.219		

Fonte: Revista Exame Maiores e Melhores, 2024.

Apesar de comporem a lista das 20 maiores empresas do Brasil em volume de faturamento bruto selecionadas na amostragem, a Cargill não elaborou ou não publicou a DVA no ano de 2023; as empresas Raízen e Grupo Raízen combustíveis elaboraram e publicaram DVAs para o ano-safra 31 de março de 2023. Desta forma, as empresas mencionadas não foram incluídas no quadro de análise proposto neste trabalho, fazendo parte das análises o total de 17 (dezesete) empresas, organizadas pela ordem de classificação da lista das 1.000 maiores empresas do Brasil, segundo a revista Exame (2024).

3.1. Fonte de dados

A relação das maiores empresas por volume de faturamento foi extraída do site eletrônico da Revista Exame. As Demonstrações contábeis e as respectivas DVAs, referentes ao exercício de 2023, foram obtidas no site das respectivas empresas e em publicações de jornais eletrônicos de grande circulação, como o Valor econômico.

Foram também consultados livros e artigos científicos em websites. Para a coleta de artigos acadêmicos, foram conduzidas pesquisas nas bases USP e SIELO, utilizando a *query* (“DVA” OR distribuição da riqueza gerada” OR “Função social” OR “sistema capitalista contemporâneo” AND “capitalismo de *stakeholders*”).

3.2. Análise de dados

Inicialmente, realizou-se uma revisão documental nas fontes de dados estabelecidas, abordando matérias relacionadas à função social das empresas privadas e distribuição da riqueza gerada no Brasil.

Após a coleta das demonstrações financeiras, os dados foram organizados em planilhas eletrônicas do *software* Microsoft Excel. Cada conta presente nas DVAs foi devidamente registrada e classificada, permitindo uma análise estruturada e comparativa entre as empresas.

A etapa subsequente envolveu a análise dos dados coletados. Nesse processo, houve uma ênfase particular na identificação e a classificação da riqueza distribuída pelas maiores empresas do Brasil. Nessa etapa, foi realizada a soma das contas das DVAs das 17 empresas e posteriormente foi calculada a representatividade percentual em relação ao total das demonstrações. Este cálculo foi fundamental para entender a importância relativa de cada

componente das DVAs, bem como cada empresa distribui o valor adicionado.

Foram elaborados gráficos no Excel para representar visualmente as proporções e comparações entre as diferentes contas das DVAs. Os gráficos incluíram diagramas de barras, setores e linhas, proporcionando uma compreensão mais intuitiva das distribuições de valor adicionado.

A utilização de técnicas quantitativas e ferramentas de visualização gráfica proporcionou insights valiosos sobre a distribuição de valor adicionado, contribuindo para uma compreensão mais profunda das práticas empresariais e da geração de valor na economia.

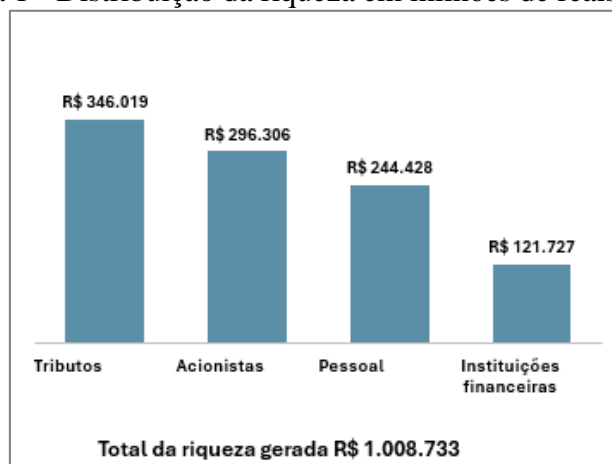
Por fim, houve a interpretação dos resultados e síntese das descobertas em relação a questão de pesquisa, alinhando as evidências encontradas ao referencial teórico, subsidiando a construção deste relatório.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A amostra coletada revelou uma geração de riqueza no valor de R\$ 1,009 trilhão de reais. De acordo com o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), o PIB do Brasil totalizou R\$ 10,9 trilhões em 2023; conclui-se que a riqueza gerada pelas empresas selecionadas corresponde a, aproximadamente, 10% do PIB do Brasil, no ano de 2023.

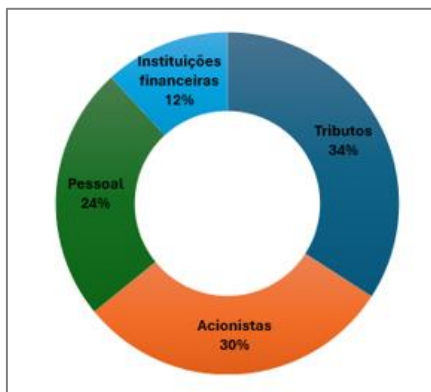
A riqueza gerada foi distribuída na seguinte ordem: 34% para o governo através de tributos, 24% para Empregados, através da remuneração e benefícios de pessoal, 30% para Acionistas, através de dividendos, Juros sobre o capital próprio, lucros retidos ou prejuízo e 12% para instituições financeiras e fornecedores por locação, conforme demonstram as Figuras 1 e 2.

Figura 1 - Distribuição da riqueza em milhões de reais (2023)



Fonte: Elaborada pelas autoras.

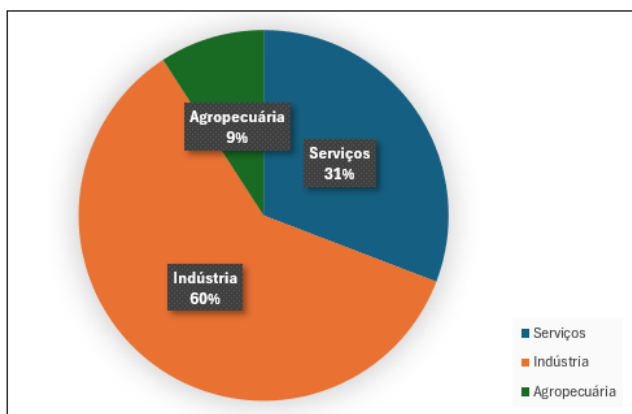
Figura 2 - Distribuição da riqueza % (2023)



Fonte: Elaborada pelas autoras.

A análise da distribuição da riqueza por setor da economia revelou alta concentração da indústria, representando 60% da geração da riqueza da amostra, seguida pelos setores de Serviços e Agropecuária, conforme demonstra o Figura 3.

Figura 3 - Distribuição da riqueza da amostra por setor da economia



Fonte: Elaborada pelas autoras.

Dados oficiais divulgados pelo Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA (2024) indicam que o setor de Serviços é o setor de maior participação no PIB, com 59%, seguido dos setores da Indústria e Agropecuária. A tabela 3 demonstra essa proporção.

Tabela 3 - Composição do PIB em 2023

Descrição	Indicadores em 2023 (em trilhões de R\$)				
	PIB 2023	Serviços	Indústria	Agropecuária	Impostos
Valores Correntes no ano (R\$)	R\$ 10,9	R\$ 6,4	R\$ 2,4	R\$ 0,6	R\$ 1,4
	100%	59%	22%	6%	

Fonte: IPEA – IBGE (2024)

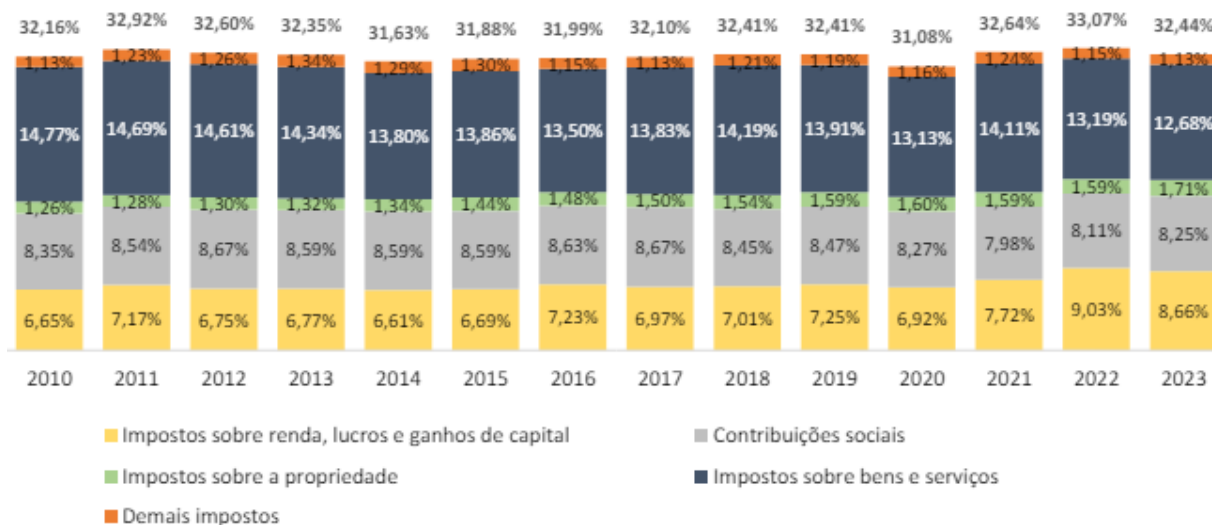
Embora os dados oficiais divulgados pelo IPEA (2024) indiquem que o setor de Serviços tem maior participação no PIB, o fato deste estudo contemplar as maiores empresas do país fez com que ocorresse uma concentração no setor da indústria. Essa questão pode ser justificada pela sua elevada capacidade de produção e faturamento, intensividade de capital, diversificação de produtos e mercados, e significativa participação nas exportações, que aumentam o faturamento e a competitividade internacional.

Adicionalmente, em que pese o setor de Serviços possuir maior representatividade em riqueza gerada, há grande pulverização em quantidade de empresas; isso significa que na amostra coletada não foi possível capturar e refletir a geração da riqueza deste setor em comparabilidade ao PIB. De acordo com dados do site Empresômetro, tratando-se de quantidade de empresas, 87,36% concentram-se no setor de Serviços, o que demonstra grande volume de CNPJs e consequentemente pulverização da riqueza gerada.

4.1. Tributos (Governo)

A amostra indicou que 34% correspondente a R\$346 bilhões da riqueza gerada pelas maiores empresas do Brasil foi destinada ao Governo, mediante tributos. O percentual da amostra corrobora com as informações oficiais divulgadas no relatório “Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral”, publicado pelo Ministério da Fazenda (2024), de acordo com a divulgação a carga tributária bruta em 2023 atingiu 32,44% do PIB. A divulgação oficial também revelou que as principais fontes da arrecadação são impostos sobre bens e serviços 12,68% (2023), impostos sobre a renda, lucros e ganho de capital 8,66% (2023) e contribuições sociais 8,25% (2023), conforme demonstra o Figura 4.

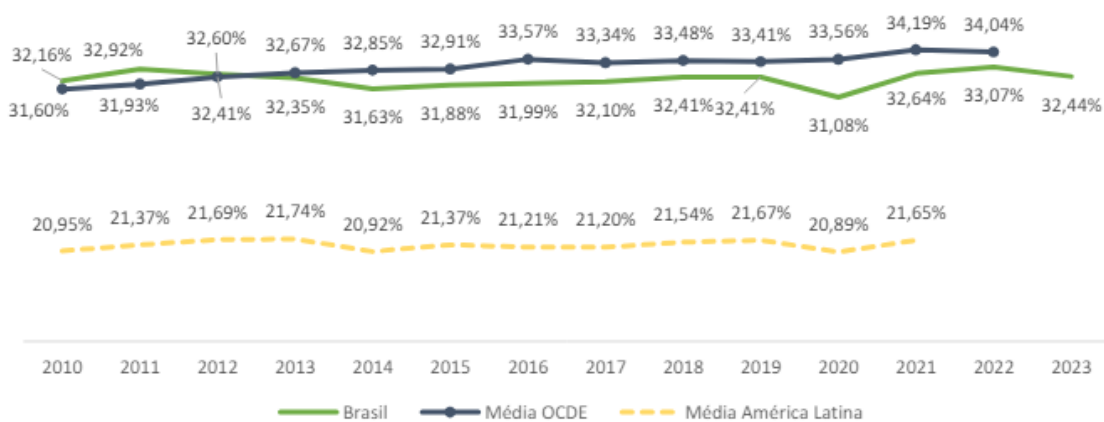
Figura 4: Estrutura da Carga Tributária Bruta - Governo Geral - Brasil - 2010 a 2023 (% do PIB Fonte: STN)



Fonte: Relatório Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral em 2023

De acordo com o mesmo relatório, a carga tributária brasileira está percentualmente compatível com a carga tributária média de países que fazem parte da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): 34,04% (2022). Fazem parte da OCDE países como Alemanha, Austrália, Chile, Canadá, Estados Unidos, Portugal, por exemplo. No entanto, o mesmo relatório revela que a carga tributária brasileira é a maior entre os países da América Latina e Caribe 21,65% (2021), conforme demonstra a Figura 5.

Figura 5: Evolução da carga tributária bruta – Governo Geral e Média OCDE 2010 a 2023 (em % do PIB)



Obs.1: Dados da OCDE disponíveis até 2022.

Obs.2: A Média OCDE é composta pelos países que fazem parte da OCDE exceto Austrália e Japão que não enviaram as informações até a data de fechamento do Boletim.

Obs. 3: A Média América Latina é composta pelos países da América Latina e Caribe exceto Venezuela.

Fonte: Relatório Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral em 2023

Os resultados evidenciam que uma parte significativa da riqueza gerada pelas maiores empresas do Brasil foi destinada ao governo através de tributos. Isso demonstra o papel fundamental das empresas na sustentação das finanças públicas e no financiamento de políticas públicas e serviços essenciais.

A arrecadação tributária derivada dessas empresas contribui diretamente para a manutenção do Estado, permitindo investimentos em áreas como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

Portanto, a função social das empresas, vista sob a ótica tributária, é essencial para o funcionamento do Estado e para a promoção do bem-estar social, mas também deve ser balanceada com a necessidade de manter um ambiente econômico saudável e competitivo.

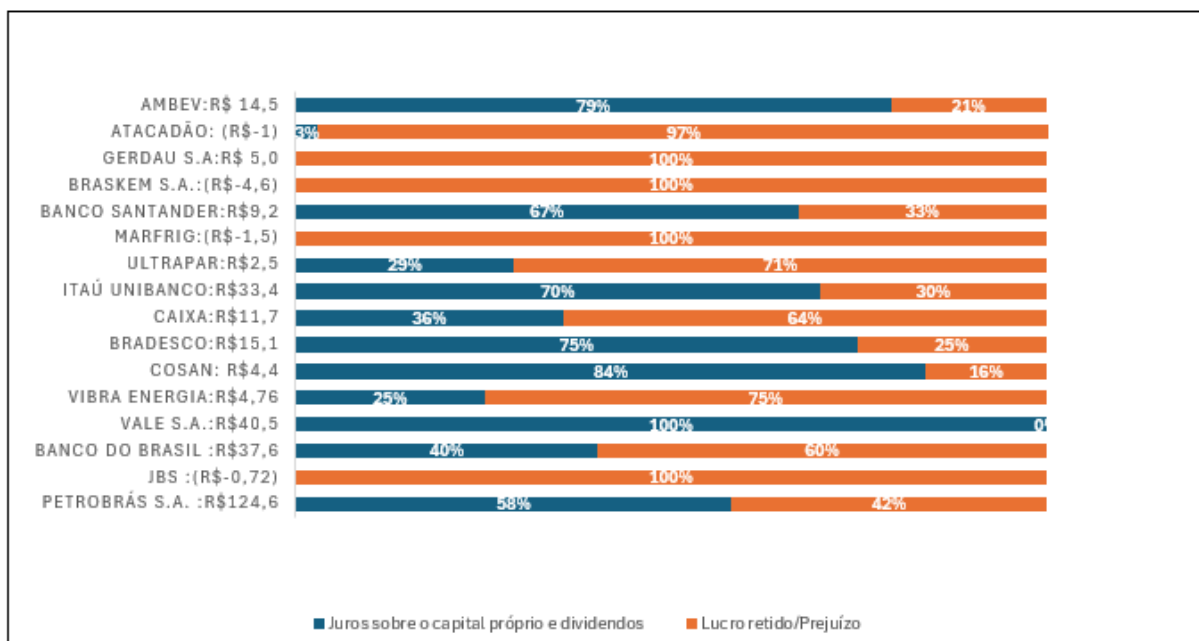
4.2. Acionistas

A riqueza distribuída aos acionistas totalizou R\$ 296 bilhões, correspondente a 30% da riqueza gerada. Verificou-se que, da riqueza gerada para os acionistas, 65%, correspondente a R\$ 191 bilhões, foram distribuídos na forma de juros sobre capital (JCP) ou dividendos e 35%, correspondente a R\$ 105 bilhões, permaneceu retidos nas empresas, na forma de reservas de lucros ou foram utilizados para absorção de prejuízos.

A distribuição de dividendos tem um papel social relevante ao redistribuir a riqueza gerada pelas empresas, incentivando o investimento e contribuindo para a estabilidade econômica. Ela proporciona retorno financeiro aos acionistas, que pode ser reinvestido na economia.

A retenção de lucros sugere que as empresas tenham optado pelo autofinanciamento. As empresas costumam optar pela utilização do capital próprio em tempos de altas taxas de juros. Desta forma, podem investir em novos produtos, serviços, tecnologias, instalações ou aquisições, evitando o pagamento de juros às instituições financeiras. Essa prática também reflete a função social das empresas, pois, ao reinvestirem parte dos lucros, elas contribuem para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Além disso, ao fortalecerem sua base de capital, as empresas se tornam mais resilientes e preparadas para enfrentar desafios econômicos futuros, o que pode beneficiar a sociedade como um todo ao garantir a continuidade de suas operações e a estabilidade econômica.

Figura 6: Distribuição da riqueza para os Acionistas nas maiores empresas do Brasil em 2023



Fonte: Elaborada pelas autoras.

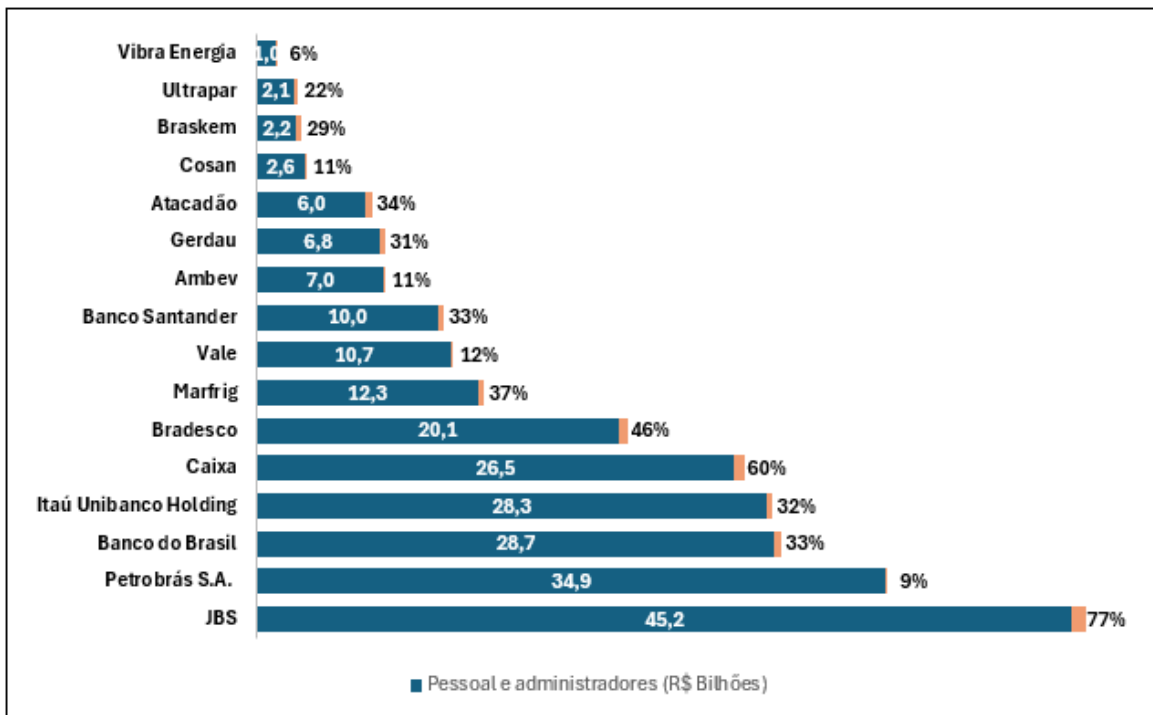
Assim, a distribuição de riqueza aos acionistas e a retenção de lucros demonstram um equilíbrio entre recompensar os investidores e garantir a sustentabilidade e o crescimento das empresas, o que, por sua vez, desempenha um papel vital na economia e no bem-estar social.

4.3. Pessoal

Apurou-se que a riqueza distribuída para empregados, incluindo administradores, totalizou R\$ 244 bilhões, correspondentes a 24% da riqueza gerada. A distribuição para Pessoal inclui a remuneração direta, como salários, 13º salário, honorários da administração, férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados, benefícios como a assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria entre outros, além do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) pago pelas empresas.

A distribuição da riqueza para empregados e administradores pelas empresas, desempenha uma função social fundamental, ao gerar empregos promove o desenvolvimento social e a estabilidade econômica das comunidades onde atuam.

Figura 7: Distribuição da riqueza para os Empregados nas maiores empresas do Brasil em 2023

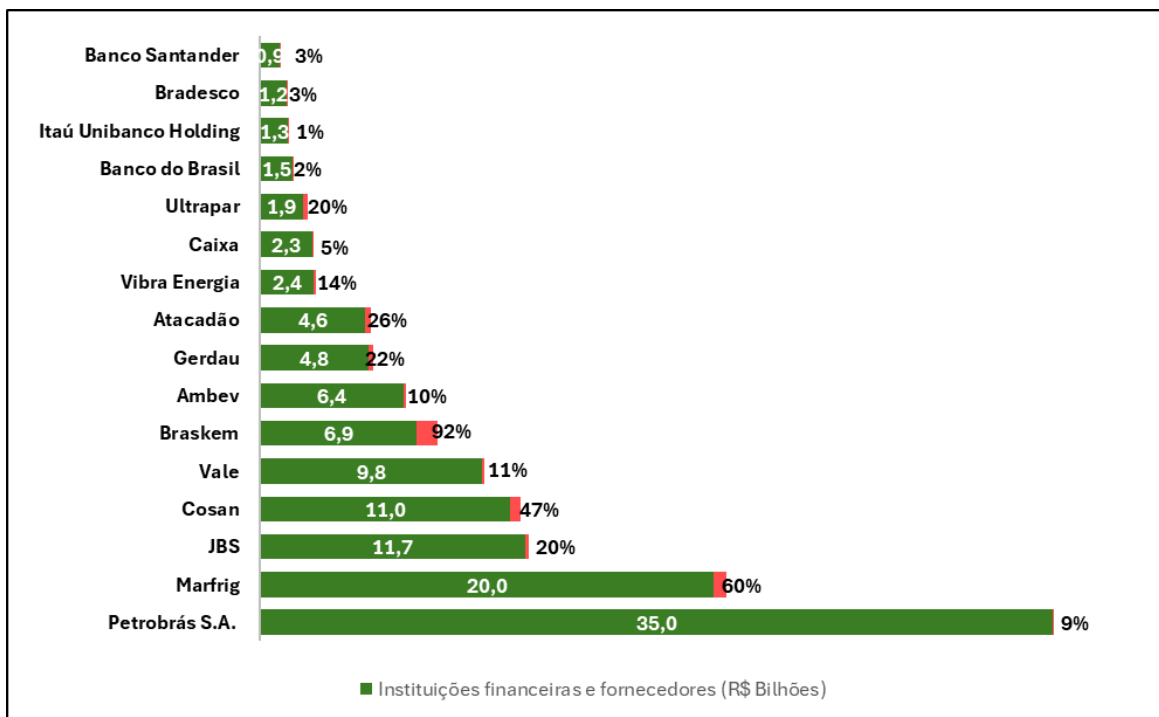


Fonte: Elaborada pelas autoras.

4.4. Instituições financeiras e aluguéis

Apurou-se que a riqueza distribuída pelas empresas da amostra para instituições financeiras e locadores totalizou R\$121 bilhões, correspondentes a 12% da riqueza gerada. Instituições financeiras representam os valores creditados aos financiadores externos de capital -, basicamente refere-se a juros e variações cambiais. Aluguéis representam os aluguéis creditados a terceiros, podendo incluir também *royalties*, franquia e direitos autorais. As empresas com maior representatividade foram as apresentadas na Figura 8:

Figura 8: Distribuição da riqueza para os Instituições financeiras e aluguéis nas maiores empresas do Brasil em 2023



Fonte: Elaborada pelas autoras.

Apesar de ser a menor parcela distribuída, é representativa e indica a utilização do capital de terceiros para financiar suas operações, assim como a opção de utilizar imóveis de terceiros (através de aluguéis).

A função social de uma empresa ao distribuir resultados para terceiros, como instituições financeiras e locadores, é multifacetada e desempenha um papel crucial no equilíbrio e desenvolvimento da economia. O fluxo de recursos gerado pelo pagamento de juros e aluguéis alimenta outros setores da economia, como o mercado financeiro e o mercado imobiliário, gerando um efeito multiplicador que beneficia a sociedade como um todo. Assim, a distribuição de resultados para terceiros é essencial para a manutenção de um ecossistema econômico saudável e sustentável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função social das empresas tem evoluído ao longo das décadas, influenciada por mudanças no ambiente econômico, jurídico e social. No contexto contemporâneo, as empresas não são mais vistas apenas como entidades geradoras de lucros, mas como agentes fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Este artigo explorou a distribuição da riqueza gerada pelas maiores empresas do Brasil em 2023, destacando a relevância da DVA como uma ferramenta essencial para compreender como essa riqueza é produzida e distribuída entre os diversos *Stakeholders*. Desta forma, se propôs a investigar como as maiores empresas do Brasil distribuem a riqueza gerada, quais companhias são as maiores geradoras de riqueza do Brasil, a qual setor pertencem e quais entes são os maiores beneficiários da riqueza gerada.

A análise das DVAs das 17 maiores empresas do Brasil revelou *insights* importantes. Primeiramente, foi possível observar que essas empresas não apenas geram lucros para os acionistas, mas também contribuem substancialmente para a geração de empregos, pagamento de impostos e outros benefícios para a sociedade. A distribuição de riqueza não se restringe apenas ao pagamento de dividendos aos acionistas, mas também inclui salários, benefícios para os empregados, pagamento de impostos e contribuições para o desenvolvimento econômico das regiões onde estão inseridas.

A abordagem metodológica adotada, de natureza exploratória e quantitativa, proporcionou uma visão abrangente da distribuição da riqueza dessas organizações. Utilizando dados das DVAs, foi possível não apenas quantificar a riqueza gerada, mas também entender como essa riqueza é distribuída entre os diferentes agentes econômicos e sociais.

A riqueza gerada ou valor adicionado da amostra totalizou R\$ 1.009 trilhão, correspondente a 10% do PIB (R\$ 10,9 trilhões), referente a 17 (dezessete) empresas. Os resultados demonstraram que: 34% da riqueza gerada pelas maiores empresas no Brasil foi destinado ao Governo mediante tributos, 30% distribuído aos acionistas mediante dividendos, juros sobre capital próprio ou retenção de lucros, 24% foi destinado para empregados e 12% foi destinado para instituições financeiras e aluguéis.

Sendo assim, os resultados deste estudo oferecem uma contribuição importante para a sociedade, governo, investidores e gestores, indicando a destinação da riqueza gerada pelas maiores empresas do Brasil no ano de 2023. A análise das DVAs não apenas fornece *insights* relevantes para investidores e analistas de mercado, mas também apoia iniciativas governamentais e sociais na promoção de um desenvolvimento econômico mais equitativo e sustentável.

Por fim, é fundamental que pesquisas futuras continuem a explorar e monitorar a evolução dessas práticas empresariais, especialmente à luz das crescentes demandas por sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. Sugere-se a continuidade de pesquisas que explorem outros fatores e períodos, bem como a aplicação de diferentes

metodologias estatísticas, para aprofundar a compreensão sobre as dinâmicas que influenciam a distribuição da riqueza pelas empresas no Brasil.

REFERÊNCIAS

Assaf Neto, A. (2012). Estrutura e análise de balanço. Atlas.

Beck, S., Bertholle, L., & Child, J. (1961). *Mastering the art of French cooking*. Knopf.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1976, 15 de dezembro). Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1988, 5 de outubro). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. Disponível em https://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm .

Child, J. (1974). *Journal, 1974. [Unpublished journal]. Papers of Julia Child, 1925-1993 (MC 644, item 4). Schlesinger Library on the History of Women in America, Radcliffe Institute*, <https://id.lib.harvard.edu/ead/c/sch00222c00006/catalog> .

Coelho, F. U. (2020). Princípios constitucionais na interpretação das normas de direito comercial. In L. F. Salomão, R. V. B. Cueva, & A. Frazão (Coords.), *Lei de liberdade econômica e seus impactos no direito brasileiro*. Thomson Reuters Brasil.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2008). Pronunciamento técnico CPC 09 (R1): Demonstração do Valor Adicionado. https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/632_CPC%2009%20R1.pdf .

Comparato, F. K. (1990). *Direito Empresarial: estudos e pareceres*. Saraiva.

Comparato, F. K. (1996). Estado, Empresa e Função Social. *Revista dos Tribunais*, 732, 41.

De Paula, R. Z. A. (2020). *Capitalismo – Definições*. São Luís: EDUFMA. https://www.edufma.ufma.br/wp-content/uploads/woocommerce_uploads/2020/06/PAULA-Ricardo-Zimbrao-Affonso-de-Capitalismo-Defini%C3%A7oes-Livro-1.pdf .

Empresômetro. (2024). Estatísticas. Market Map Price. Você conhece as estatísticas de empresas ativas no Brasil? <https://empresometro.com.br/Estatisticas>.

Evraert, S., & Riahi-Belkaoui, A. (1998). Usefulness of value added reporting: a review and synthesis of the literature. *Managerial Finance*, 24(11), 1-15. <https://doi.org/10.1108/03074359810765679> .

Frazão, A. (2011). *Função Social da Empresa*. Renovar.

Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Pitman.

Friedman, M. (1970, 13 de setembro). The Social Responsibility of Business Is to Increase Its Profits. New York Times Magazine. <http://umich.edu/~thecore/doc/Friedman.pdf> . 2024.

Garcia, P. H. R. (2015). A função social da empresa e o desenvolvimento nacional. Cadernos Jurídicos, 16(39), 91-117. <https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/37de%2006.pdf?d=636688261614679211> . Acesso em 8 de junho de 2024.

Gil, A. C. (2010). Como elaborar projetos de pesquisa. Atlas.

Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA – IBGE. (2024). PIB cresce 2,9% em 2023 e fecha o ano em R\$ 10,9 trilhões. Publicado em 01/03/24. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39303-pib-cresce-2-9-em-2023-e-fecha-o-ano-em-r-10-9-trilhoes> .

Iudícibus, S. (1997). Teoria da contabilidade. Atlas.

Luca, M. M. M. (1998). Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. Atlas.

Malacrida, Jane M.C., DOS SANTOS, Ariosvaldo. (2022). Demonstração do valor adicionado: como foi distribuída a riqueza gerada pelos ramos de atividade entre 1999 e 2018?. Revista De Educação E Pesquisa Em Contabilidade (REPeC), 16(3). <https://www.repec.org.br/repec/article/view/3159> .

Melhores e Maiores 2023. (2024). Revista Exame. Abril. <https://exame.com/mm/maiores/>

Ministério da Fazenda. (2024). Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral 2023. <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/carga-tributaria-do-governo-geral/2022/114#:~:text=Em%202023%2C%20a%20carga%20tribut%C3%A1ria,PIB%20e%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%202022> .

Muneal, M. (2011). Studies in Popular Culture, 34(1), 152–154. www.jstor.org/stable/23416357.

Pêgas, P. H. (2011). Manual de Contabilidade Tributária (7ª ed.). Freitas Bastos.

Piccolli, Márcio R., Duarte, Andréia M., Leder, Scheila S. (2018). Geração e Distribuição das Riquezas das Empresas Brasileiras: Uma Análise da Demonstração Do Valor Adicionado. Periodicos UNOESC. <https://periodicos.unoesc.edu.br/apeuj/article/download/17367/9042>.

Pires, Maria Aparecida E.S. Demonstração do Valor Adicionado: Um Estudo sobre a Distribuição da Riqueza Gerada pelas Empresas Listadas na Bm&Fbovespa entre 2015 e 2016. <https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/DEMONSTRA%C3%87%C3%83O%20DO%20VALOR%20ADICIONADO%20UM%20ESTUDO%20SOBRE%20A%20DISTRIBUI%C3%87%C3%83O%20DA%20RIQUEZA%20GERADA%20PELAS%20EMPRESAS%20LISTADAS%20NA%20BM&FBOVESPA%20ENTRE%202015%20E%202016.pdf> .

Pompeu, G. V. M., & Santiago, A. M. (2019). Função Social da Empresa: Análise

Doutrinária e Jurisprudencial Face às Decisões do STJ. Revista Brasileira de Direito Empresarial.

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitoempresarial/article/download/5799/pdf>.

Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Feevale.

Schwab, Klaus. (2021). Stakeholder Capitalism: A Global Economy that Works for Progress, People and the Planet: Alta Cult.